

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

024

Nº Protocolo: 000.014-07	Data do Protocolo: 18/02/2021 08:51:24
Tipo Protocolo: Recebimento de Documentos Oficial	Código Acesso: 602e5549bda98
Documento: OFÍCIO Nº 033/2021	Prazo de Resposta: 18/03/2021
Nome do remetente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Adriano Faust
Departamento de Destino: PRESIDENTE	Estado: Concluído
Descrição: Encaminhando o Projeto de Lei Nº 07/2021, que altera as metas anuais para 2021 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2021.	

Relatório emitido por Adriano Faust

18-02-2021 08:53:51


Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.841.240-4 - Port. 008/2003



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Ofício nº. 033/2021

Saudade do Iguaçu, 11 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JOCEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 007/2021.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 007/2021, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO N.º	1402
Data:	18 FEV. 2021
Hora:	08:51
Antonio Faust Administrativo	



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Mensagem nº. 007/2021

Saudade do Iguaçu, 11 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 007/2021, que visa alterar os valores da Meta de Resultado Primário e da Meta de Resultado Nominal para o ano de 2021 que foram estabelecidos no Demonstrativo 01 do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (Lei Municipal nº. 1.371, de 05 de outubro de 2020), conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

METAS FISCAIS ANUAIS EM VIGOR CFE LDO 2021:

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	38.833.000,00	37.429.397,59
Receita Primária (I)	38.551.230,30	37.157.812,34
Despesa Total	38.833.000,00	37.429.397,59
Despesa Primária (II)	38.342.000,00	36.956.144,58
Resultado Primário (III) = (I-II)	209.230,30	201.667,76
Resultado Nominal	-5.000.000,00	-4.819.277,11
Dívida Pública Consolidada	3.250.000,00	3.132.530,12
Dívida Consolidada Líquida	2.750.000,00	2.650.602,41

METAS FISCAIS ANUAIS PROPOSTAS PELO PRESENTE PL:

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	38.833.000,00	37.429.397,59
Receita Primária (I)	38.551.230,30	37.157.812,34
Despesa Total	49.833.000,00	48.031.807,23
Despesa Primária (II)	49.342.000,00	47.558.554,22
Resultado Primário (III) = (I-II)	-10.790.769,70	-10.400.741,88
Resultado Nominal	-10.639.000,70	-10.254.458,51
Dívida Pública Consolidada	3.250.000,00	3.132.530,12
Dívida Consolidada Líquida	2.750.000,00	2.650.602,41



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

O Poder Executivo Municipal entende que é necessário alterar/adequar as metas de Resultado Primário e Nominal para 2021, tendo em vista que ao final do ano de 2020 apurou um Superávit Financeiro de mais de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), dos quais planeja utilizar a quantia de até R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) para o pagamento de despesas primárias neste ano de 2021. Importante informar que na época da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que ocorre entre julho e agosto de cada ano é impossível fazer uma estimativa do valor do superávit financeiro que poderá ou não ser atingido pelo Poder Executivo ao final do exercício financeiro, e portanto, no estabelecimento das Metas Anuais para 2021, seguindo o modelo do demonstrativo estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais, não foram contabilizados valores vindos do superávit financeiro na fixação da despesa primária, sendo considerados somente os valores da estimativa de arrecadação de receitas para o ano.

Diante do exposto, podemos concluir que ao utilizar o superávit financeiro de 2020 para pagar despesas primárias em 2021, o Poder Executivo Municipal estará aumentando o gasto primário e consequentemente não conseguirá cumprir as metas de resultado primário e de resultado nominal fixadas na LDO, sendo assim necessário a adequação/alteração das mesmas.

Ressaltamos ainda que do valor do superávit financeiro atingido em 2020, a quantia de R\$ 8.288.405,78, refere-se a recursos de fontes vinculadas à saúde, educação e assistência social. Esses recursos vinculados possuem regramentos que orientam pela rápida e adequada utilização dos mesmos, e nesse sentido, o Poder Executivo Municipal dará prioridade para a execução desses recursos.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 007/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera os valores das Metas Anuais para 2021 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2021.

DARLEI TRENTA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Ficam alterados os valores das Metas Anuais para 2021 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº. 1.371/2020, de 05 de outubro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 – LDO), e que passam a vigora de acordo com os valores constantes no anexo I da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO N.º 1497
Data: 18 FEV. 2021 Hora: 08:54
Adriano Farst
Secretário Administrativo

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2021.

DARLEI TRENTA
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 15 / 03 / 2021

2ª Em / /

Aprovado

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
22 MAR. 2021
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder

PROJETO DE LEI Nº. 007/2021, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023				R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100	
Receita Total	38.833.000,00	37.429.397,59	0,008	101,669	35.500.000,00	33.059.775,33	0,007	100,000	36.500.000,00	32.921.100,83	0,007	100,000	
Receita Primária (I)	38.551.230,30	37.157.812,34	0,008	100,931	35.350.000,00	32.920.086,14	0,007	99,577	36.350.000,00	32.785.808,64	0,007	99,589	
Despesa Total	49.833.000,00	48.031.807,23	0,010	130,468	35.500.000,00	33.059.775,33	0,007	100,000	36.500.000,00	32.921.100,83	0,007	100,000	
Despesa Primária (II)	49.342.000,00	47.558.554,22	0,010	129,183	34.847.000,00	32.451.661,72	0,007	98,161	35.847.000,00	32.332.128,81	0,007	98,211	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(10.790.769,70)	(10.400.741,88)	(0,002)	(28,251)	503.000,00	468.424,42	-	1,417	503.000,00	453.679,83	-	1,378	
Resultado Nominal	(10.639.000,70)	(10.254.458,51)	(0,002)	(27,854)	(4.000.000,00)	(3.725.045,11)	(0,001)	(11,268)	(3.000.000,00)	(2.705.843,90)	(0,001)	(8,219)	
Dívida Pública Consolidada	3.250.000,00	3.132.530,12	0,001	8,509	3.600.000,00	3.352.540,60	0,001	10,141	3.000.000,00	2.705.843,90	0,001	8,219	
Dívida Consolidada Líquida	2.750.000,00	2.650.602,41	0,001	7,200	3.100.000,00	2.886.909,96	0,001	8,732	2.950.000,00	2.660.746,51	0,001	8,082	

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)

Despesas Primárias geradas por PPP (V)

Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)

FONTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Considerando o forte impacto da pandemia do Coronavírus na economia nacional que tende a se estender também para o próximo ano, a projeção da arrecadação de receitas do Município para 2021 foi feita com base nos valores correntes que estão sendo arrecadados no ano de 2020. Excetuou-se dessa metodologia a projeção da arrecadação da Cota-Parte do ICMS, para a qual estima-se que haverá uma queda na arrecadação devido a expectativa da diminuição do Índice de Participação no ICMS para 2021 motivada principalmente pela diminuição do valor adicionado da produção de energia proveniente da usina hidrelétrica nos últimos anos. A estimativa de arrecadação de receitas para 2022 e 2023 com valores correntes menores que 2021 também é devido a projeção de nova queda na arrecadação da Cota-Parte do ICMS motivada pela expressiva diminuição da produção de energia na usina hidrelétrica neste ano de 2020 devido à seca. O valor da Despesa Total para 2021 está fixado em R\$ 49.833.000,00, e a diferença de R\$ 11.000.000,00, a maior do que a estimativa de Receita Total para o ano se justifica pelo motivo de que o Poder Executivo Municipal pretende utilizar recursos do superávit financeiro de 2020 para financiar as despesas primárias.

054

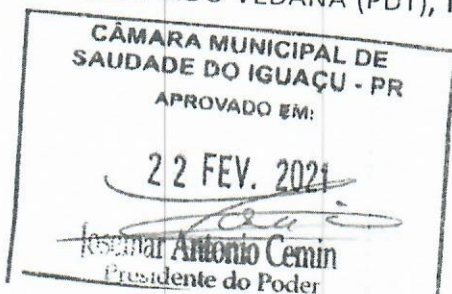


Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA/2021

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou o Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento a tomar assento junto a mesa, solicitou à Vereadora Auri Bitencourt da Silva que a mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Requerimento Nº 01/2021, de autoria de todos os Vereadores, solicitando a inscrição de chapa para a eleição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. O Senhor Presidente então comunicou aos Vereadores que a votação seria aberta e nominal. Após todos os vereadores terem exercido seu direito a voto verificou-se o resultado de 9 votos favoráveis à chapa inscrita e nenhum contrário. Com o resultado o Senhor Presidente declarou eleitas e empossadas as comissões permanentes da Câmara Municipal por unanimidade de votos com a seguinte composição: I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: Presidente: AURI BITENCOURT DA SILVA (MDB), Membros: SETEMBRINO NATH (MDB) E HENRIQUE DOS SANTOS (PSD); II- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: CELSO GIACOMINI (PV), Membros: FELIPE FORGIARINI (PSD) E JOSÉ CARLOS DE ASSIS (PT); III- COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO: Presidente: CELSO GIACOMINI (PV), Membros: SETEMBRINO NATH (MDB) E VALDIR BAGESTON DE RAMOS (PDT); IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Presidente: LUIS FERNANDO VEDANA (PDT), Membros: AURI BITENCOURT DA SILVA (MDB) E HENRIQUE



Valp
Bageston
Vedana
Santos
Forgiarini
Henrique
Cemin
Bitencourt
Giacomini



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

284

DOS SANTOS (PSD) e V- COMISSÃO DE AGRICULTURA EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE: Presidente: FELIPE FORGIARINI (PSD), Membros: JOSÉ CARLOS DE ASSIS (PT) E LUIS FERNANDO VEDANA (PDT). 2º) Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Nº 659/2020 que julgou as contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná do Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Mauro Cesar Cenci regulares em sua integralidade. Conforme determina o Regimento Interno o Senhor Presidente encaminhou o referido Acórdão para a Comissão de Finanças e Orçamento para que a mesma se manifeste em 30 dias. 3º) Ofício Nº 031/2021 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 06/2021. Projeto este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 4º) Ofício Nº 033/2021 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 07/2021. Projeto este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 15 dias. 5º) Ofício Nº 034/2021 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 08/2021. Projeto este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Obras, Serviços Públicos e urbanismo para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 6º) Ofício Nº 035/2021 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 09/2021. Projeto este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Obras, Serviços Públicos e urbanismo para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 7º) Ofício Nº 034/2021 de autoria do Prefeito Municipal solicitando permissão para a utilização das dependências da Câmara Municipal de vereadores no dia 25 de fevereiro de 2021 para



[Handwritten signatures and initials]

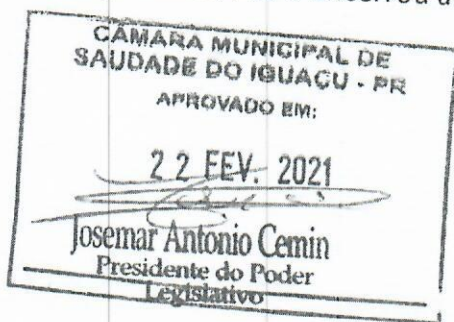


Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

084

a realização de Audiência Pública e convidando os vereadores a se fazerem presentes. Nada mais havendo o Senhor Presidente desejou boas vindas aos Vereadores que estão exercendo o seu primeiro mandato e disse que apesar do Poder Legislativo ser um poder independente, a Câmara Municipal deve trabalhar em parceria com o Poder Executivo para o bom desenvolvimento do município. O Prefeito Municipal em seu pronunciamento disse que é com muita alegria que está participando desta 1ª Sessão, onde a Câmara está voltando com suas atividades normais. Segundo o mesmo a população pode ter certeza que estará junto com os vereadores trabalhando incansavelmente em favor do Município e da população Saudadense, para que o Município cresça e prospere cada vez mais. Disse ainda que está em frente do Poder Executivo a mais de 40 dias, e neste curto espaço de tempo já passamos por uma reforma administrativa ocasionada pela queda da arrecadação, onde foram necessários alguns ajustes de salários e de cargos. Ao final disse contar com o apoio da Câmara Municipal para que possamos realizar mais alguns ajustes necessários para darmos continuidade a alguns programas voltados à população Saudadense. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 2ª Sessão Ordinária/2021 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 22 de fevereiro de 2021, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Veja
Veja
Veja
Veja

Veja
Veja
Veja
Veja



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

101

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 07/2021

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: "Altera os valores das Metas Anuais para 2021 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2021."

1. RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 07/2021, que "altera os valores das Metas Anuais para 2021 constantes no anexo de Metas Fiscais da lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2021. Esta alteração segundo a mensagem de encaminhamento da matéria busca adequar as metas dos resultados Primário e Nominal para 2021, tendo em vista que ao final do ano de 2020 apurou-se um Superávit Financeiro de R\$ 21.000.000,00, dos quais planeja-se utilizar a quantia de R\$ 11.000.000,00 para o pagamento de despesas primárias neste ano de 2021. A proposta foi encaminhada então pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para análise nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

2. PARECER:

Quanto aos dispositivos regimentais, as Comissões à qual a matéria foi encaminhada entendem que nada há a de se opor, pois a propositura preenche todos os requisitos necessários. Quanto ao mérito, entendem os membros das Comissões que cabe ao Plenário apreciar a propositura. Diante da exposição acima descrita, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 15 de março de 2021.

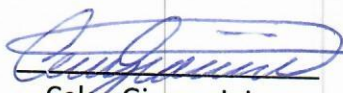
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

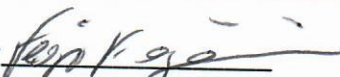

Auri Bitencourt da Silva
Presidente


Henrique dos Santos
Membro


Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


José Carlos de Assis
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão Especial.
Ilmo. Sr. Vereador Felipe Forgiarini

Parecer Jurídico nº. 07/2021.

Projeto de Lei nº 07 de 11 de fevereiro de 2021:

Súmula: "Altera os valores das Metas Anuais para 2021 constantes no Anexo de Metas Fiscais da lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2021".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende autorização legislativa para promover alterações na Lei Municipal nº 1.371/2020 de 05 de outubro de 2020 que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 – LDO, para a inclusão de novas metas fiscais.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Dos Critérios Legais

O Prefeito Municipal dentro de sua competência legislativa propôs o presente Projeto de Lei, para que seja votado e autorizado pelo Poder Legislativo Municipal para promover alterações na Lei Municipal nº 1.371/2020 de 05 de outubro de 2020 que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 – LDO, para a inclusão de novas metas fiscais.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

64

As referidas alterações encontram-se no "Anexo I" do referido Projeto de Lei e se tratam de adequações das metas de resultados primários e anual para o ano exercício de 2021.

Quanto a possibilidade de alteração das metas anuais para o exercício financeiro de 2021 e constantes do anexo I, de metas fiscais da Lei de diretrizes orçamentárias, a LDO, não resta dúvida, desde que devidamente autorizado pelo Poder Legislativo, considerando a existência de planejamento orçamentária para o ano de 2021.

Assim o projeto de lei demonstra a constitucionalidade necessária, na medida que não afronta norma de trato superior e verifica-se na alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, com a alteração dos valores da Meta de Resultado Primário e da Meta de Resultado Nominal.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR a iniciativa de lei para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Quanto a redação, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação ou então em sua formatação, estando também apto a ser votado no plenário pelos vereadores.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, estando o mesmo apto para ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 26 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.014-47	Data do Protocolo: 15/03/2021 15:09:58
Tipo Protocolo: Recebimento de Documentos Oficial	Código Acesso: 604fa32acb2c8
Documento: PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	Responsável: Adriano Faust
Departamento de Destino: PLENÁRIO	Estado: Concluído
Descrição: Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 07/2021.	

Relatório emitido por Adriano Faust

15-03-2021 03:11:11


Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.841.240-4 / Port. 006/2003



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

154

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA/2021

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou ao Vereador José Carlos de Assis que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Requerimento Nº 07/2021 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, que solicita que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através do Departamento responsável gestione junto ao DER/PR a instalação de um ponto de ônibus com a devida construção de um abrigo às margens da PR-158 próximo a residência do Senhor Antônio Bortoli na comunidade de Linha Urutu. 2ª) Requerimento Nº 08/2021 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através da secretaria Municipal de Saúde repasse a esta Casa de Leis o mais breve possível a quantidade de famílias cadastradas e atendidas pelos Agentes Comunitários de Saúde na comunidade de Linha Urutu. 3ª) Requerimento Nº 09/2021 de autoria do Vereador Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município encaminhe a esta Casa de Leis o relatório de horas extras executadas e pagas ao Servidores Municipais que atualmente exercem o cargo de Vereadores no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no exercício de 2021. 4ª) Requerimento Nº 010/2021 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu,



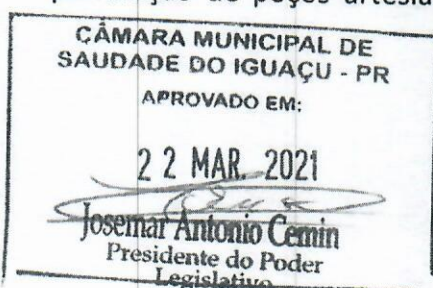
Valdir Bageston de Ramos
Josemar Antonio Cemin
Setembrino Nath
Henrique dos Santos
Felipe Forgiarini
Celso Giacomini
Auri Bitencourt da Silva



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

através de seu Prefeito Municipal, Darlei Trento prorrogue o vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a ser pago pelos contribuintes no exercício de 2021. 5º) Requerimento Nº 011/2021 de autoria de todos os Vereadores, solicitando o envio de Ofício ao Governador do Estado do Paraná, ao Presidente da Assembleia Legislativa, assim como ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, contendo a preocupação destes Vereadores com a atual situação da Segurança Pública no Estado, em especial a situação vivida pelos agentes de segurança, quer seja civis ou militares, que estão vivendo um dos piores momentos da história em relação a efetivo, salário e pressão social. 6º) Indicação Nº 05/2021 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Poder Executivo Municipal através do departamento responsável realize estudos no sentido de efetuar a construção de vestiários e banheiros em todas as Comunidades do Município que possuem campos de futebol. 7º) Indicação Nº 06/2021 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Poder Executivo Municipal através do departamento responsável realize estudos no sentido de efetuar a ampliação da rede de água potável da Comunidade de Linha Queixinho, Zona Rural deste Município. 8º) Indicação Nº 07/2021, de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento de Engenharia e da secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo realize estudos com a finalidade de efetuar a construção de uma ponte de alvenaria junto à Rua, Azyledo Zimmermann, no Perímetro Urbano da comunidade de Linha Urutu. 9º) Indicação Nº 08/2021 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Poder Executivo Municipal através do departamento responsável realize estudos no sentido de efetuar a perfuração de poços artesianos com a devida instalação da rede de distribuição em



[Handwritten signatures and initials]
Valdir Bageston
Josemar Antonio Cemin

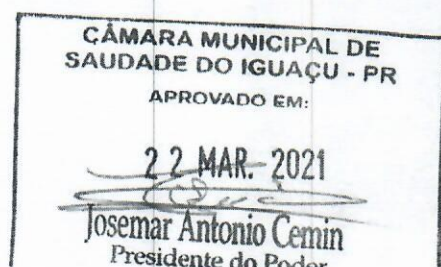


Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

todas as Comunidades do Assentamento Nova Fartura, na Zona Rural deste Município de Saudade do Iguaçu/Pr. 10º) Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2021. 11º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 07/2021. 12º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento, de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo e de Educação, Saúde e Ação Social favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 010/2021. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Nº 659/2020 que julgou as contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná do Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Mauro Cesar Cenci regulares em sua integralidade. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2021. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2021 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, que estabelece as igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial no município de Saudade do Iguaçu/Pr. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 07/2021. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 07/2021 de autoria do Prefeito Municipal que "altera os valores das Metas Anuais para 2021 constantes no anexo de Metas Fiscais da lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2021. 6º) Foi posto em discussão e em



[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

184

votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento, de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo e de Educação, Saúde e Ação Social favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 010/2021. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 010/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021 no valor de R\$ 290.056,79. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 06/2021, que dispõe sobre a proibição de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com ruídos sonoros no Município de Saudade do Iguaçu/Pr, juntamente com a emenda Modificativa Nº 03/2021. 9º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 03/2021 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Poder Executivo Municipal encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei visando regulamentar a prestação dos serviços funerários, adotando critérios para participação em licitações e para um sistema de rodízio de plantão em nosso Município. 10º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 04/2021 de autoria dos Vereadores Celso Giacomini, Felipe Forgiarini e José Carlos de Assis, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Agricultura, efetue a aquisição de uma colheitadeira de forragem de alta eficiência e precisão, que proporcionalize aos agricultores do Município uma excelente qualidade de forragem colhida. 11º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 03/2021 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Senhor Prefeito Municipal, na Condição de Chefe



Valdir Bageston
Josemar Antonio Cemin
ST

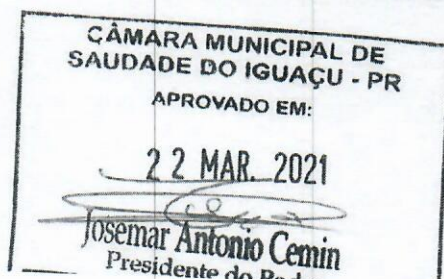
Darlei Trento
Forgiarini



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

do Poder Executivo, determine a vinda à esta Casa de Leis dentro do prazo regimental de servidor público municipal com conhecimento de causa para prestar informações que se julgarem necessárias acerca da obra de perfuração do poço artesiano e instalação de sua rede de distribuição de água na comunidade de Vista Alegre, Zona Rural deste Município, durante a realização de Sessão Ordinária. 12º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 04/2021 de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva, solicitando providências a serem executadas o mais breve possível em relação ao abastecimento de água tratada da Comunidade de Linha Urutu, Zona Rural do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná com a devida revitalização da rede de distribuição de água potável antiga. 13º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 05/2021 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, através de seu Prefeito Municipal, Darlei Trento encaminhe a esta Casa de Leis dentro do prazo regimental informações acerca dos valores recebidos tanto do Governo Federal, como do Governo Estadual a respeito da PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19) no ano de 2020, além de informações contendo a destinação deste recursos. 14º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 06/2021 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, solicitando que o Município através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo efetue o mais breve possível o cascalhamento com material fresado cedido pelo DER/PR para a uso do Município no pátio em frente a Igreja Assembleia de Deus, localizada na Comunidade de Nossa Senhora Aparecida, Assentamento Nova Fartura, Zona Rural do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 22 de março de 2021, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA/2021

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou ao Vereador Henrique dos Santos que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 095/2021 do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 12/2021. Projeto este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente para que apresentem seus respectivos Pareceres em 08 dias. 2º) Ofício Nº 098/2021 do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 13/2021 em Regime de Urgência. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o Regime de Urgência foi posto na Ordem do Dia. 3º) Ofício Nº 099/2021 do Prefeito Municipal encaminhando para a Câmara Municipal cópia da Prestação de Contas do Município encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao exercício de 2020. 4º) Ofício Nº 101/2021 do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 14/2021. Projeto este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente para que apresentem seus respectivos Pareceres em 08 dias. 5º) Ofício Nº 102/2021 do Prefeito Municipal



[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 15/2021. Projeto este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça, e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos Pareceres em 08 dias. 6º) Requerimento Nº 12/2021 de autoria dos Vereadores Auri Bitencourt da Silva e Setembrino Nath solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, através do Departamento de Meio Ambiente determine a colocação de lixeiras seletivas para serem utilizadas como depósitos de lixo na entrada do condomínio de casas de veraneio na Comunidade de Linha Creolin, Zona Rural deste Município, com a consequente coleta semanal destes resíduos. 7º) Requerimento Nº 13/2021 de autoria do Vereador Setembrino Nath solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, através do Departamento de Urbanismo efetue o mais breve possível a abertura do canteiro central da Avenida Iguaçu na altura da rua Santos Dumont, no Perímetro Urbano deste Município. 8º) Requerimento Nº 14/2021 de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva solicitando que o Município através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo efetue o mais breve possível o cascalhamento com material fresado cedido pelo DER/PR para a uso do Município no pátio em frente da Igreja Católica e da Igreja Assembleia de Deus, localizada na Comunidade de Bom Jesus, Assentamento Nova Fatura, Zona Rural do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 9º) Indicação Nº 09/2021 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu/Pr, através de seu Departamento Responsável realize estudos no sentido de adquirir um caminhão Munk para ser utilizado no carregamento e transporte de materiais pesados e de um cesto elevatório aéreo. 10º) Indicação Nº 10/2021 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento de Engenharia elabore estudos no sentido de efetuar a pavimentação asfáltica da estrada vicinal que dá acesso à rampa de soltura de barcos no lago da Usina



[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

22

Hidroelétrica de Salto Osório e ao pesqueiro da Mana localizado na comunidade de Linha Urutu. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Nº 659/2020 que julgou as contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná do Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Mauro Cesar Cenci regulares em sua integralidade. O Vereador Celso Giacomini solicitou a dilatação do prazo para a manifestação da Comissão por mais 15 dias. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Regime de urgência ao Projeto de Lei Nº 013/2021, solicitado pelo ofício nº 098/2021 do Prefeito Municipal. O Senhor presidente então encaminhou o referido Projeto para a análise das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência social para que apresentem seus pareceres em 03 dias. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2021 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, que estabelece as igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial no município de Saudade do Iguaçu/Pr. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 07/2021 de autoria do Prefeito Municipal que "altera os valores das Metas Anuais para 2021 constantes no anexo de Metas Fiscais da lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2021. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 010/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021 no valor de R\$ 290.056,79. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 07/2021 de

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:

25 MAR. 2021

Josemar Antonio Cor.

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

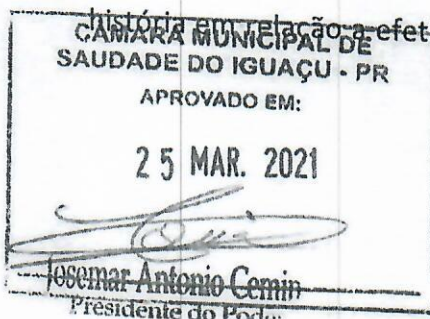
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

23

autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, que solicita que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através do Departamento responsável gestione junto ao DER/PR a instalação de um ponto de ônibus com a devida construção de um abrigo às margens da PR-158 próximo a residência do Senhor Antônio Bortoli na comunidade de Linha Urutu. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 08/2021 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através da secretaria Municipal de Saúde repasse a esta Casa de Leis o mais breve possível a quantidade de famílias cadastradas e atendidas pelos Agentes Comunitários de Saúde na comunidade de Linha Urutu. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 09/2021 de autoria do Vereador Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município encaminhe a esta Casa de Leis o relatório de horas extras executadas e pagas ao Servidores Municipais que atualmente exercem o cargo de Vereadores no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no exercício de 2021. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 010/2021 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, através de seu Prefeito Municipal, Darlei Trento prorogue o vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a ser pago pelos contribuintes no exercício de 2021. 10º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 011/2021 de autoria de todos os Vereadores, solicitando o envio de Ofício ao Governador do Estado do Paraná, ao Presidente da Assembleia Legislativa, assim como ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, contendo a preocupação destes Vereadores com a atual situação da Segurança Publica no Estado, em especial a situação vivida pelos agentes de segurança, quer seja civis ou militares, que estão vivendo um dos piores momentos da história em relação a efetivo, salário e pressão social. 11º) Foi posto em discussão e em



Valdir Bageston de Ramos
Luis Fernando Vedana
Josemar Antonio Cemin



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

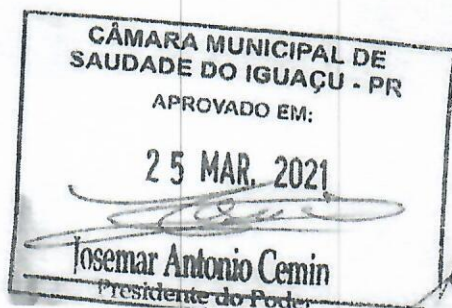
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

24

votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 05/2021 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Poder Executivo Municipal através do departamento responsável realize estudos no sentido de efetuar a construção de vestiários e banheiros em todas as Comunidades do Município que possuem campos de futebol. 12º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 06/2021 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Poder Executivo Municipal através do departamento responsável realize estudos no sentido de efetuar a ampliação da rede de água potável da Comunidade de Linha Queixinho, Zona Rural deste Município. 13º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 07/2021, de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento de Engenharia e da secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo realize estudos com a finalidade de efetuar a construção de uma ponte de alvenaria junto à Rua, Azyledo Zimmermann, no Perímetro Urbano da comunidade de Linha Urutu. 14º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 08/2021 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Poder Executivo Municipal através do departamento responsável realize estudos no sentido de efetuar a perfuração de poços artesianos com a devida instalação da rede de distribuição em todas as Comunidades do Assentamento Nova Fartura, na Zona Rural deste Município de Saudade do Iguaçu/Pr. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária a se realizar às 18 horas e 30



[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

254

minutos do dia 25 de março de 2021, para a Primeira Apreciação do Projeto de Lei Nº 013/2021, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Handwritten signatures and initials:
- Top left: *Veijo*
- Top right: *[Signature]*
- Middle left: *[Signature]*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom left: *[Initials]*
- Bottom right: *[Signature]*

23/03/2021

Cadastro de Protocolo

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

264

Nº Protocolo: 000.089-54	Data do Protocolo: 23/03/2021 13:25:45
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 605a173fbfbfa
Documento: REQUIREMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFICIO 19/2021 DE 23/03/2021 PROJETO DE LEIS 07 010 (01 APROVADOS LEGISLATIVO)	

Relatório emitido por Nei Bocalon

23-03-2021 01:28:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO N° 8954
Data: 23/03/21 Hora: 1330
Responsável: NEI
Ao: LITE

RS



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

27.4

Ofício nº 19/2021

Saudade do Iguaçu/Pr., 23 de março de 2021.

Exmo Sr.
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal
Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 5ª Sessão Ordinária/2021, realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 22 de março de 2021:

- **Projeto de Lei nº 07/2021**, de autoria do Prefeito Municipal que “altera os valores das Metas Anuais para 2021 constantes no anexo de Metas Fiscais da lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2021.
- **Projeto de Lei nº 010/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021 no valor de R\$ 290.056,79.
- **Projeto de Lei Legislativo nº 01/2021**, de autoria do Vereador Henrique dos Santos que “Estabelece as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial no Município de Saudade do Iguaçu/Pr”.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo



LEI Nº 1.395/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2021.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L -
E

I -

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.056,79 (duzentos e noventa mil, cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte

Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	833	Royalties Fundo Especial do Petróleo - FEP
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

294

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	24	Proteção Social Especial
Ação	2.035	Assistência aos Portadores de Deficiência
Fonte	859	FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		100.056,79

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 290.056,79.

Art. 2º Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2020 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	40.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	833 - Royalties Fundo Especial do Petróleo - FEP
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	859 - FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.056,79

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 290.056,79.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 24 de março de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 2229 ANO X DE 25/03/2021

Página nº 6-7

Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>

Download do documento

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 31/03/2021

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº. 1.395/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Município do ano de 2021.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.056,79 (duzentos e noventa mil, cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	833	Royalties Fundo Especial do Petróleo - FEP
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	24	Proteção Social Especial
Ação	2.035	Assistência aos Portadores de Deficiência
Fonte	859	FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		100.056,79

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 290.056,79.

32

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2020 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	40.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	833 – Royalties Fundo Especial do Petróleo - FEP
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	859 - FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.056,79

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 290.056,79.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 24 de março de 2021.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:FA121699

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2021. Edição 2229

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>